

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO

Volume: Ano 3 - Número: 171 de 7 de agosto de 2026

DATA: 07/08/2026

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700

E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:

Vagne Azevedo Simão

CPF: ***.479.847-**

IP com n°: 192.168.1.69

www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=179

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-**- em 07/08/2026 16:29:22 - IP com n°: 192.168.1.69 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=179

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- RESOLUÇÃO: 1.735/2026 - CRIA A MEDALHA COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DA PONTE FELICIANO SODRÉ, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - RESOLUÇÃO: 1.735/2026

RESOLUÇÃO Nº 1.735, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

(Autor: Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves)

Cria a Medalha Comemorativa do Centenário da Ponte Feliciano Sodré, no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio, a Medalha Comemorativa do Centenário da Ponte Feliciano Sodré, destinada a homenagear pessoas físicas que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento social, cultural, histórico, econômico, esportivo ou comunitário do Município de Cabo Frio, em celebração aos cem anos da Ponte Feliciano Sodré.

Art. 2º- A Medalha de que trata esta Resolução será concedida, excepcionalmente, em comemoração ao centenário da Ponte Feliciano Sodré.

Art. 3º - Cada Vereador poderá indicar até duas pessoas para serem agraciadas com a Medalha Comemorativa do Centenário da Ponte Feliciano Sodré.

§ 1º As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora no prazo e na forma estabelecidos pela Presidência da Câmara Municipal.

§ 2º As homenagens serão formalizadas por meio de Decreto Legislativo ou Ato da Mesa, conforme disciplinado pela Presidência da Câmara.

Art. 4º- A solenidade de entrega das Medalhas será realizada em local, data e horário previamente definidos pela Presidência da Câmara Municipal de Cabo Frio, podendo ocorrer nas dependências do Poder Legislativo ou em outro espaço considerado adequado para a cerimônia.

Art. 5º- A confecção da Medalha, dos diplomas e dos demais elementos necessários à realização da solenidade ficará a cargo da Câmara Municipal de Cabo Frio, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 6º- Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 06 DE AGOSTO DE 2026.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente



Diario_171_2026.pdf

Documento número #8c93c396-c42c-4bc1-924a-6c9a4209db32

Hash do documento original (SHA256): 7d569ec5c7bd1e2e3eb756b7de3f98dac38295559eaf45b82475e16329c52dec

Assinaturas



Vagne Azevedo Simão

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 07 ago 2026 às 16:31:32

Log

- 07 ago 2026, 16:29:29 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número 8c93c396-c42c-4bc1-924a-6c9a4209db32. Data limite para assinatura do documento: 07 de agosto de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 ago 2026, 16:29:30 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
- 07 ago 2026, 16:31:33 Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 38.41.45.193. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 07 ago 2026, 16:31:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c93c396-c42c-4bc1-924a-6c9a4209db32.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8c93c396-c42c-4bc1-924a-6c9a4209db32, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.